



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Procuradoria Geral da Defensoria Pública*

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 09 DE OUTUBRO DE 1998.

**O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

**R E S O L V E:**

**Promover** a Dra. **MARIA SALETE MARQUES**, matrícula 068949-1, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Ponta Porã, para a 3ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da Comarca de Campo Grande, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, **caput** da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/001127/98).

Campo Grande, 09 de outubro de 1998.

**BENEDITO ODACIR DE REZENDE**  
Procurador-Geral da Defensoria Pública.